

04 . SETEMBRO . SEGUNDA-FEIRA . 20H

Parque de Exposições da Granja do Torto  
Brasília - DF



CATÁLOGO





## Índice

NELORE IBANEIS .....	1 A0 6
NELORE IBANEIS / NELORE PERBONI .....	7
FAZENDA EL DORADO / NELORE IBANEIS .....	8
NELORE IBANEIS / NELORE PERBONI .....	9
NELORE IBANEIS/ JOÃO MADISON/ FABIO ABREU LEMOS .....	10
HRO EMPREENDIMENTOS/ NELORE NAPEMO/ CASA BRANCA AGROPASTORIL .....	11
LUCENTE AGROPECUÁRIA/ SNL AGROPECUÁRIA/ NELORE PARANÁ .....	12
FAZENDA MATA VELHA/ CASA BRANCA AGROPASTORIL .....	13
NELORE H&J/ ELIZA EMPREENDIMENTOS .....	14
FAZENDA EL DORADO/ MANOEL LEMOS/ NELORE JOY/ ICARO E GILMAR .....	15
NELORE TAJ MAHAL .....	16
NELORE NAPEMO / IGARAPÉ AGROPECUÁRIA .....	17
NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA .....	18
NELORE ATLAS .....	19
AGROMON .....	20
FAZENDA TERRAS DE KUBERA .....	21
NELORE PIOVESAN .....	22
LUCENTE AGROPECUÁRIA/ NELORE LINCE .....	23
GRUPO MONTE VERDE .....	24



LOTE **01**

**50%**  
À VENDA

*Animal*

NELORE IBANEIS

# DHINA FIV IBANEIS

R.G.: IRBJ 854 - Nasc.: 23/11/2022 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELIACO DA JAVA

**LIAKA DA RS**

CARTAGENA DA ÔNIX

ATMA DE NAV

**DONATO DE NAV.**

BATINA DA SM

**LIMARINA FIV M. VERDE**

BITELO DA SS

**GIMARA OURO BAHIA**

PINAH DA FORT. VR

---

DHINA FIV IBANEIS, É UMA DAS MELHORES BEZERRA NASCIDA NO NELORE IBANEIS COM ALTO POTENCIAL DE PISTA POR ISSO O IBANEIS NÃO PODE ABRIR MÃO DE 100 % SHOW DE BEZERRA.



LOTE **02**

**50%**  
À VENDA

NELORE IBANEIS

*Animal*

# DASHA FIV IBANEIS

R.G.: IRBJ 701 - Nasc.: 27/3/2022 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**TALENTO FIV DO BONY**

BITELO DA SS

**IHNERMA TE DO BONY**

FAGULHA TE DA FAZ.

BRADO S.MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

**RELIQUIA FIV DA PAU D ARCO**

MISSONI GUADALUPE

**HINNAY FIV EAO**

DAFNE FIV DA SIS

DASHA FIV IBANEIS, NOVILHA QUE CARREGA EM SUA EXPRESSÃO A BELEZA DA RAÇA NELORE. VAI À VENDA DE 50% ANIMAL QUE O NELORE IBANEIS ACREDITA MUITO COMO PISTA E NO FUTURO UMA GRANDE DOADORA. PRENHE DO FANTASTIC FIV CAMPARINO, DESDE 23/06/2023.



LOTE **03**

NELORE IBANEIS

*Animal*

# CLARLOTE FIV IBANEIS

R.G.: IRBJ 509 - Nasc.: 13/5/2021 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELIACO DA JAVA

**LIKA TE MAFRA**

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

**BITELO DA SS**

TAREFA DA SS

**GABONA OUROFINO**

BIG BEN DA SN

**HABONA FIV DA MV**

HASTA TE

---

PRENHE DO DIAMANTE 5 TE GUADALUPE, DESDE 28/10/2022



LOTE **04**

NELORE IBANEIS

*Animal*

# CALENDULA FIV IBANEIS

R.G.: IRBJ 505 - Nasc.: 12/5/2021 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELIACO DA JAVA

**LIKA DA RS**

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

**BITELO DA SS**

TAREFA DA SS

**SAPHIRA FIV DO BONY**

BIG BEN DA SN

**RYATNA DA CARPA**

PHAKZA TE DA SABIÁ

---

**CALÊNDULA FIV IBANEIS, JOVEM MATRIZ TIRADA DO TIME DE PISTA. PREMIADA EM TODAS AS PISTA EM QUE PARTICIPOU, FILHA DO CAMPEÃO DO RANKING NACIONAL KAYAK EM VACA BITELO DA SS, SHOW DE VACA, BELEZA RACIAL CARÇAÇA E HABILIDADE MATERNA. SEGUE PARIDA DE MACHO DE 23/06/23 DO BÉLGIO FIV CMF E COM IA DO FANTÁSTIC CAMPARINO.**



LOTE **05**

NELORE IBANEIS

*Animal*

# FASCINAÇÃO FIV

R.G.: LMW 234 - Nasc.: 5/8/2020 - Sexo: Fêmea

RAMBO DA MN

**BRADO S. MARINA**

XAMANÁ DA JANDIA

**LANDAU DA DI GENIO**

FAJARDO DA GB

**DIMA DA DI GENIO**

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

LIKA DA RS

**FASCINAÇÃO 4 FIV LGAL**

RAMBO DA MN

**BELDADE FIV DA LGAL**

MAHARASH X J GAL

---

FÊMEA JOVEM COM GRANDE VOLUME DE CARÇAÇA E DE ÓTIMA HABILIDADE.  
DESCENDENTE DA GRANDE MATRIARCA ÓPERA DA SANTA CRUZ. PARIDA DE FÊMEA  
DO REMCA2354H (ECLUSA IBANEIS - IRBJ 1013 - NASC: 11/03/2023) E PRENHE DO  
OCRE III FIV MACHADINHO, DESDE 15/04/2023.





LOTE **06**

NELORE IBANEIS

*Animal*

# BEFFARDA FIV BONFIGLIOLI

R.G.: BONF 1064 - Nasc.: 18/5/2020 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE DA MAFRA**

HELIACO DA JAVA

**LIKA DA RS**

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

**BIG BEN DA SN**

COMPORTA DA SM

**ELEGANCE II TN2 HVP**

ENLEVO DA MORUNG

**ESSENCIA TE GUADALUPE**

HIERARCA ED ARROJO TE

---

BEFFARDA JOVEM MATRIZ DE ÓTIMA COMPRIMENTO DE CARÇAÇA E DE RARA BELEZA RACIAL, DECENTE DA GRANDE MATRIARCA ESSÊNCIA DA GUARDALUPE. SEGUE PARIDA DE MACHO DE 02/06/23 DO OPOSITOR DA DI GENIO E COM IA DE 04/08/23 DO FANTÁSTIC CAMPARINO.



LOTE **07**  
TRIPLO

*Prenhez*

NELORE IBANEIS/ NELORE PERBONI

## DHALAS FIV DA SABIÁ x LANDAU DA DI GENIO

Prev. de parto:  
DEZEMBRO/2023

KAYAK TE DA MAFRA

DHALAS FIV DA SABIÁ

CALIFORNIA DA SABIÁ

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

DHALAS FIV DA SABIÁ, DOADORA DE GRANDE COMPRIMENTO DE CARÇAÇA E DE MUITA HABILIDADE MATERNA DESCENDENTE DA EXTRAORDINÁRIA BELUGA DA SABIÁ E COM PRODUÇÃO COMPROVADA COM LANDAU PRODUZIU DONATELA FIV IBANEIS QUE FOI CAMPEÃ BABY EM BRASÍLIA 2022 E 4º PRÊMIO NA EXPOINAL MINAS 2023 É GRANDE CAMPEÃ EM CORRENTES PI 2023.

## RELIQUIA FIV DA PAU D'ARCO x KAYAK TE MAFRA

Prev. de parto:  
JANEIRO/2024

LANDAU DA DI GENIO

RELIQUIA FIV DA PAU D'ARCO

HINNAY FIV EAO

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS

DOADORA COM UMA EXTRAORDINÁRIA PROGÊNIE NAS COCHEIRA DO NELORE IBANEIS COM TALENTO FIV DO BONY

## UJARINA FIV DA RFA x OPOSITOR DA DI GENIO

Prev. de parto:  
DEZEMBRO/2023

KAYAK TE DA MAFRA

UJARINA FIV DA RFA

PINTURA DA RFA

LANDAU DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

UJARINA FIV DA RFA É UMA DOADORA COM PRODUÇÃO COMPROVADA COM LANDAU PRODUZIU DONA FIV IBANEIS QUE FOI CAMPEÃ BABY EM BRASÍLIA 2022



LOTE **08**  
DUPLO

*Aspiração*

FAZENDA ELDORADO/  
NELORE IBANEIS

**ALISHA FIV IBANEIS**  
x LIVRE ACASALAMENTO

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

**ALISHA FIV IBANEIS**

MISSONI GUADALUPE

VIENA-3 TE GUADALUPE

MELOPEIA GUADALUPE

**LIVRE ACASALAMENTO**

**VINHENA FIV TAJ**  
x LIVRE ACASALAMENTO

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

**VINHENA FIV TAJ**

BITELO DA SS

ITALIA IV FIV II TAJ

SERVIA 7 TE J. GALERA

**LIVRE ACASALAMENTO**

---

UM LOTE DUPLO DE SUCESSO!!! DUAS JOVENS DOADORAS QUE POSSUEM UMA GRANDE MATRIARCA EM COMUM NO SEU PEDIGREE: ITÁLIA IV TE J. GALERA!!! OPORTUNIDADE DE ACESSAR O MELHOR DA GENÉTICA, DE DUAS JOVENS DOADORAS QUE ESTÃO ARREBENTANDO NA PRODUÇÃO!!! OPORTUNIDADE ÚNICA!!! BOA SORTE!!!



LOTE **09**

*Aspiração*

NELORE IBANEIS/ NELORE PERBONI

# NACHA DA DI GENIO x LIVRE ACASALAMENTO

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

NACHA DA DI GENIO

RHENNO FIV KUBERA

CARROLA FIV HVP

HAMINA FIV DA MV

LIVRE ACASALAMENTO

---

**NACHA DI GENIO, DOADORA QUE CARREGA EM SUA EXPRESSÃO A BELEZA DA RAÇA NELORE. IRMA PRÓPRIA EXTRAORDINÁRIA NAMORADA DA DI GENIO UMAS DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO CENÁRIO BRASILEIRO SHOW.**



LOTE **10**

*Aspiração*

NELORE IBANEIS/  
JOÃO MADISON/ FABIO ABREU LEMOS

# MAJU OUROFINO x LIVRE ACASALAMENTO

BRADO S. MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

**MAJU OUROFINO**

RANCHI IPÊ OURO

**ALEXANDRIA OUROFINO**

REVISTA FIV UNIMAR

**LIVRE ACASALAMENTO**

---

**MAJU OUROFINO, JOVEM MATRIZ DOTADA DE UMA EXTRAORDINÁRIA CARÇAÇA E CARREGA EM SEU PEDIGREE SANGUE DE GRANDES GENEARCAS DA RAÇA NELORE COMO LANDAU, RANCHI, BIG BEN SN E PANAGPUR. NA SUA LINHA BAIXA GENÉTICA DE DOADORAS CONSAGRADA NO CENÁRIO NACIONAL; ALEXANDRIA, REVISTA, HESMERALDA, TAJAYAMA, TODAS PRODUTORAS DE ANIMAIS DE PISTA.**



LOTE **11**

*Prenhez*

HRO EMPREENDIMENTOS/ NELORE NAPEMO/  
CASA BRANCA AGROPASTORIL

# VIATINA-19 FIV MARA MÓVEIS

x KAYAK TE MAFRA

Prev. de parto: ABRIL/2024

BRADO S. MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

**VIATINA-19 FIV MARA MÓVEIS**

BASCO DA SM

**VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS**

VIATINA TE J. GALERA

PAYSANDU DE NAV.

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

**LIKA DA RS**

CARTAGENA DA ONIX

O MAIOR FENÔMENO DA RAÇA NELORE DOS ÚLTIMOS TEMPOS!!!

GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MG 2021, VIATINA 19 FIV MARA MÓVEIS, COMBINA UM FENÓTIPO IMPECÁVEL COM PEDIGREE INCONTTESTÁVEL.

O ACASALAMENTO É IRMÃ PRÓPRIO DA PIETRA FIV J MATA VELHA, COMERCIALIDADE POR 1MI 50% NO ELO DE RAÇA 2023, KARISMA FIV AL CANAÃ, RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA JOVEM EXPOINEL MG 2023 E HDF BURGUESA 1º PRÊMIO EXPOZEBU 2023.



LOTE **12**

*Prenhez*

LUCENTE AGROPECUÁRIA/  
SNL AGROPECUÁRIA/ NELORE PARANÁ

# THAMARA FIV INTEGRAL

x DODGE RAM DA RS OU CAMPEÃO DA MUNDO NOVO

Prev. de parto: NOVEMBRO/2023

BASCO DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

LIAKA DA RS

THAMARA FIV INTEGRAL

BITELO DA SS

QUALITA TE GUADALUPE

ORQUIDEA TE DA SABIÁ

LOGAN DA DI GENIO

D1484 DA MN

DODGE RAM DA RS

OU

CAMPEÃO DA MUNDO NOVO

BREEZE FIV DA SABIÁ

D1342 DA MN

CONDOMÍNIO NELORE PARANÁ, LUCENTE AGROPECUÁRIA E NELORE SNL OFERECEM PRENHEZ DA BARRIGA DE OURO THAMARA FIV INTEGRAL!!! THAMARA DESCENDE DE UMA DAS MAIS IMPORTANTES FAMÍLIAS DA FAZENDA DO SABIÁ: EMPA DA SABIÁ E ORQUÍDEA DA SABIÁ, QUE PRODUZIRAM A Matriarca QUALITÁ TE GUADALUPE. THAMARA SEGUE OS PASSOS DESSAS GRANDES DOADORAS QUE COMPÕEM SEU PEDIGREE, TEVE UMA CARREIRA BRILHANTE EM PISTA E AGORA COMO DOADORA MOSTRA TODO SEU POTENCIAL GENÉTICO. COM O LANDAU PRODUZIU VITÓRIA FIV GIBER QUE SE CONSAGROU CAMPEÃ NOVILHA MAIOR DA EXPOZEBU 2022 E COMERCIALIZADA POR R\$ 1.200.000,00 NO LEILÃO ELO DE RAÇA 2023. PRODUZIU TAMBÉM VERONA FIV DA SABIÁ (LANDAU X THAMARA) QUE FOI UM DOS GRANDES DESTAQUES DO LEILÃO DA SABIÁ 2023. PRENHEZ DE INVESTIMENTO SEGURO!!!



LOTE **13**

*Prenhez*

FAZENDA MATA VELHA/  
CASA BRANCA AGROPASTORIL

# DONNA FIV CIAV x RIMA FIV NERU

Prev. de parto: JANEIRO/2024

FAJARDO DA GB

**BIG BEN DA S.NICE**

COMPORTA DA SN

**DONNA FIV CIAV**

BITELO DA SS

**PARLA FIV AJJ**

JATANY TE AJJ

BASCO DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

LIAKA DA RS I

**RIMA FIV NERU**

BITELO DA SS

**HEMPPA 2 TE PORT.**

ORQUIDEA TE DA SABIÁ

LÍDER DO RANKING NACIONAL MELHOR MATRIZ. CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE EXPOZEBU E EXPOINEL MG 2023. DONNA FIV CIAV É CONSIDERADA POR MUITOS UMA DAS MELHORES E MAIS COMPROVADAS FILHAS DA BI GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU, PARLA FIV AJJ.





LOTE **14**

*Prenhez*

NELORE H&J/ ELIZA EMPREENDIMENTOS

# LUSH FIV HVP x KAYAK TE MAFRA

Prev. de parto: JULHO/2024

BRADO S. MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

**LUSH FIV HVP**

BIG BEN DA S.NICE

**CATTEDRAL FIV CIAV**

PARLA FIV AJJ

PAYSANDU DE NAV.

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

**LIAKA DA RS**

CARTAGENA DA ONIX

CONDOMÍNIO LUSH - ELIZA EMPREENDIMENTOS & NELORE HEJ - HVP 6080 - LUSH FIV HVP: UM FENÔMENO DA RAÇA NELORE. LUSH É FILHA DIRETA DA GRANDE MATRIARCA CATTEDRAL CIAV. RECORDISTA DO LEILÃO DA FAZ. TERRA PROMETIDA 2023, ELA VEM AO PALCO DO LEILÃO NELORE IBANEIS OFERTAR UMA PRENHES COM O RAÇADOR KAYAK TE MAFRA.



LOTE **15**

*Prenhez*

FAZENDA ELDORADO/  
MANOEL LEMOS/ NELORE JOY/ ICARO E GILMAR

# DEVA FIV x KAYAK TE MAFRA

Prev. de parto: MARÇO/2024

RAMBO DA MN

**INDHU FIV SAUSALITO**

VIVA TE DE SAUSALITO

**DEVA FIV**

BITELO DA SS

**BRANCA I FIV PRA VOCÊ**

BRANCA FIV PRA VOCÊ

PAYSANDU DE NAV.

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

**LIKA DA RS**

CARTAGENA DA ONIX

A ESTREIA DE UMA JOVEM DOADORA QUE FARÁ HISTÓRIA NA RAÇA NELORE!!! DEVA FIV JOY, DESCENTE DA MATRIARCA PRADA FIV DA SABIA!!! SUA PRODUÇÃO JÁ SE DESTACA NO CENÁRIO NACIONAL E EM BREVE ESTARÁ EM GRANDES PALCOS DE LEILÕES! OPORTUNIDADE DE SAIR NA FRENTE ADQUIRINDO A GENÉTICA DESSA MARAVILHOSA DOADORA!! IMPERDÍVEL!!!

LOTE **16**



*Prenhez*

NELORE TAJ MAHAL

# SONYA FIV TAJ x KAYAK TE MAFRA

Prev. de parto: JANEIRO/2024

BRADO S. MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

**SONYA FIV TAJ**

BITELO DA SS

**ITALIA IV FIV II TAJ**

SERVIA 7 TE J. GALERA

PAYSANDU DE NAV.

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

**LIKA DA RS**

CARTAGENA DA ONIX

---

**DOADORA DE DESTAQUE DO NELORE TAJ MAHAL!!! SIMPLEMENTE IRMÃ PRÓPRIA DA SAVANA FIV TAJ, UMA DAS LÍDERES DO RANKING NACIONAL!! DOADORA QUE MAIS COLOCA ANIMAIS NA COCHEIRA DA TAJ MAHAL! OPORTUNIDADE DE SAIR NA FRENTE!!! IMPERDÍVEL!!!**



LOTE **17**

*Prenhez*

NELORE NAPEMO/  
IGARAPÉ AGROPECUÁRIA

# FASCINAÇÃO FIV DA IGAP x Opositor da Di Genio ou Landau da Di Genio

Prev. de parto: Opositor: ABRIL/2024; LANDAU: MAIO/2024

BASCO DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

LIAKA DA RS I

**FASCINAÇÃO FIV DA IGAP**

MISSONI GUADALUPE

**PARLA I FIV DA IGAP.**

PARLA FIV AJJ

**LANDAU DA DI GENIO**

**BRADO S. MARINA**

**Opositor da Di Genio**

OU

**LANDAU DA DI GENIO**

**GAVINA DA DI GENIO**

**DIMA DA DI GENIO**

GENÉTICA PARLA FIV AJJ!!! CAMPEÃ EM VÁRIAS EXPOSIÇÕES NO NORTE E NORDESTE!  
COMEÇANDO A NASCER SUAS PROGÊNIES, FASCINAÇÃO É DAS GRANDES APOSTA DA  
NAPEMO E IGARAPÉ.



LOTE **18**

*Animal*

NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA

# PANDORA FIV DO HEJ

R.G.: HEJ 1179 - Nasc.: 4/8/2022 - Sexo: Fêmea

RAMBO DA MN

**BRADO S. MARINA**

XAMANÁ DA JANDIA

**LANDAU DA DI GENIO**

FAJARDO DA GB

**DIMA DA DI GENIO**

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

**BITELO DA SS**

TAREFA DA SS

**PARLA FIV AJJ**

1646 DA MN

**JATANY TE AJJ**

RINHA CS

TIRADA DA RESERVA DAS JOVENS DOADORAS, DO NELORE HEJ, FILHA DIRETA DA RECORDISTA PARLA FIV AJJ. SE DESTACA PELO VOLUME DE CARÇAÇA, E REGULARIDADE DE SEUS APRUMOS. SEGUE A VENDA 100% DE SUAS COTAS. OPORTUNIDADE ÚNICA DE SE ADQUIRIR UMA FUTURA DOADORA. SEGUE PESANDO 475 KG AOS 12 MESES DE IDADE.



LOTE **19**

**50%**  
À VENDA

NELORE ATLAS

*Animal*

# ANISIA FIV GLDJ

R.G.: GLDJ 328 - Nasc.: 20/8/2022 - Sexo: Fêmea

RAMBO DA MN

**BRADO S. MARINA**

XAMANÁ DA JANDIA

**LANDAU DA DI GENIO**

FAJARDO DA GB

**DIMA DA DI GENIO**

GAMAYANA TE PONTAL

INNSBRUCK DA GUADALUPE

**MISSONI GUADALUPE**

RYATNA 14 DA SABIÁ

**GRENDHA FIV EAO**

1646 DA MN

**ZACHA TE QG ARATAÚ**

MALEE TE QG ARATAÚ

UMA JOVEM BEZERRA TIRADA DO NOSSO TIME DE PISTA PARA ABRILHANTAR O GRANDE LEILÃO NELORE IBANEIS. ANISIA FOI PREMIADA EM TODAS AS PISTAS EM QUE PARTICIPOU. ACABOU DE SER 1ª PRÊMIO BEZERRA JOVEM EM UBERLÂNDIA. RESERVADA BEZERRA JOVEM EM BARRETOS - 2023. NELORE ATLAS ESTÁ OFERTANDO O QUE HÁ DE MELHOR EM SEU PLANTEL.



LOTE **20**

**50%**  
À VENDA

AGROMON

*Animal*

# BELLE RA DO SERTÃO

**R.G.: MPE 3462 - Nasc.: 28/2/2022 - Sexo: Fêmea**

RAMBO DA MN

**ENCARTE DS**

BALTA DS

**BITELO**

B2816 DO MN

**DACIA DS**

SIMPATIA DS

BRADO S. MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

**IRIS-8 FIV DA VALONIA**

BASCO DA SM

**IRIS KATISPERA**

CAROL TE KATISPERA

**FILHA DA GRANDE RECORDISTA ÍRIS 8 VALÔNIA... SEU SANGUE ABERTO COM BITELO DS E VOLUME DE CARÇA IMPRESSIONANTE QUE A COLOCAM COMO UMA FUTURA GRANDE DOADORA DA RAÇA. PRENHE DESDE OS 15 MESES JÁ MOSTRA TODA SUA FERTILIDADE. OPORTUNIDADE DE INVESTIR EM UM ANIMAL DE MUITO FUTURO JUNTO COM A AGROMOM AGROPECUÁRIA. PRENHEZ DO MÓDULO DE 25.05.2023. PARCERIA FORTE!!!**



LOTE **21**

**50%**  
À VENDA

*Animal*  
LIVRE ESCOLHA

FAZENDA TERRAS DE KUBERA

## CAYENNE FIV KUBERA

PONDERAL 1.790 GR. DIA

Recep.: 874 - Nasc.: 17/8/2023

Sexo: Fêmea

## CAYENNE I FIV KUBERA

PONDERAL 1.810 GR. DIA

Recep.: 048 - Nasc.: 19/8/2023

Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE DA MAFRA**

HELIACO DA JAVA

**LIACA DA RS I**

CARTAGENA DA ÔNIX

BRADO S. MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

**CAYENNE FIV CRL**

BITELO DA SS

**PARLA FIV AJJ**

JATANY TE AJJ

A PEDRA PRECIOSA DA SAFRA KUBERA!!! DUAS LINDAS REPRESENTANTES DA GRANDE PARLA AJJ. FILHAS DA EXCEPCIONAL CAYENNE CRL COM O RAÇADOR KAYAK MAFRA CONSAGRANDO O SANGUE DOS MAIS EVOLUTIVOS ANIMAIS DA ATUALIDADE. O INVESTIDOR PODERÁ A SUA LIVRE ESCOLHA OPTAR PELA SOCIEDADE EM UMA DAS DUAS BEZERRAS E ESTAR DENTRO DO PROJETO KUBERA E DOS GRANDES LEILÕES QUE A KUBERA REALIZA. UMA PARCERIA DE ALEGRIAS!!! CAYENNE KUBERA E CAYENNE I KUBERA.. IMPERDÍVEL A OPORTUNIDADE!!!



LOTE **22**



*Animal*

NELORE PIOVESAN

# HENGEL FIV TLBF

R.G.: TLBF 51 - Nasc.: 3/2/2021 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELIACO DA JAVA

**LIAKA DA RS**

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

**BITELO DA SS**

TAREFA DA SS

**PARLA TN1 HVP**

1646 DA MN

**JATANY TE AJJ**

RINHA CS

EM REFERÊNCIA AO GRANDE LEILÃO ELITE NELORE IBANEIS, O NELORE PIOVESAN TRÁS DA RESERVA DO SEU TIME DE JOVENS DOADORAS UMA DESCENDENTE DA MAIOR RECORDISTA DE TODOS OS TEMPOS DA RAÇA NELORE. HENGEL É FILHA DO BI GRANDE CAMPEÃO KAYAK TE MAFRA COM O CLONE TN 1 DA EXTRAORDINÁRIA PARLA FIV AJJ. MUITA NOBREZA RACIAL ALIADA A UMA CARÇAÇA DE MUITO DESEMPENHO E FUNCIONALIDADE. SEGUE PARIDA DO RAÇADOR CALIBRE CAMPARINO DESDE 13/06/2023.



LOTE **23**

*Animal*

LUCENTE AGROPECUÁRIA/  
NELORE LINCE

# FENICIA-2 TE GUADALUPE

R.G.: FGP 9488 - Nasc.: 28/3/2019 - Sexo: Fêmea

RAMBO DA MN

**ENCARTE DS**

BALTA DS

**BITELO**

B2816 DO MN

**DACIA DS**

SIMPATIA DS

FAJARDO DA GB

**BIG BEN DA S.NICE**

COMPORTA DA SN

**HALLANA FIV SBX**

BITELO DA SS

**BARBARA ED ARROJO**

HERANCA TE DA TP

JOVEM DOADORA PARA FAZER UM PLANTEL DE SUCESSO NA RAÇA NELORE!!! FENÍCIA 2 É FILHA DO BITELO DS NA RECORDISTA HALLANA FIV SBX!! PRODUTIVA, FUNCIONAL E MARAVILHOSA! UM ANIMAL ESPETACULAR!! OPORTUNIDADE ÚNICA! SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO FORD FIV CAMPARINO, COM PARTO PREVISTO PARA NOVEMBRO DE 2023.



LOTE **24**

GRUPO MONTE VERDE

*Animal*

# TESSÊNCIA FIV M. VERDE

R.G.: ISPU 4700 - Nasc.: 14/1/2014 - Sexo: Fêmea

IDÍLIO DA YB

**FAJARDO DA GB**

BAILARINA DA GB

**BIG BEN DA SN**

INCA POI DA 3 COX.

**COMPORTA DA SN**

PAPELADA DA SN

PANAGPUR AL DA PAUL.

**ENLEVO DA MORUNG.**

VEDETE DA MORUNG.

**ESSÊNCIA TE GUADALUPE TN2**

IGUAÇU DA PAG.

**HIERARCA ED ARROJO TE**

MIWAH DA SABIÁ

O GRUPO MONTE VERDE SE SENTINDO HONRADO EM PARTICIPAR DO GRANDE LEILÃO NELORE IBANEIS E CONVIDADOS DISPONIBILIZA UMA DAS SUAS MAIS CONSAGRADAS DOADORAS DE TODOS OS TEMPOS. TESSÊNCIA FIV M. VERDE VEM DE UMA DAS GENÉTICAS MAIS CONSISTENTES DA RAÇA NELORE, JÁ PRODUZIU GRANDES ANIMAIS EM NOSSO PLANTEL E VENDEU PRENHEZES NOS MAIS RENOMADOS LEILÕES. FAMÍLIA ESSÊNCIA ALÉM DE TER SIDO ELA PRÓPRIA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL, PRODUZIU INÚMERAS CAMPEÃS NAS PISTAS, E POR ISSO FOI UMA DAS PRIMEIRAS VACAS A SEREM CLONADAS PARA ESSA GENÉTICA SE PERPETUAR. TESSÊNCIA SEGUE PARIDA DE MACHO DO LEXO MATA VELHA E PRENHA DO RIMA FIV MAGISTRADO. RACIAL IMPECÁVEL É A FORMA PERFEITA PARA OS PRINCIPAIS TOUROS DA ATUALIDADE, DOADORA PARA COLETAR E FAZER GADO DE QUALIDADE E VENDER PRENHEZES NOS GRANDES LEILÕES!!! BOA SORTE À TODOS!!! \*GRUPO MONTE VERDE \*



O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATORIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) AGROBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR. 1. DEFINIÇÕES 1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO. 1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA. 1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOR(EM) RESPONSÁVEL(S) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIAMENTO DO(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO. 1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(O) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO. 1.5.1. AO CONVIDADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEU(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO. 1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR. 1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ASSESSORIA A EMPRESA DE ASSESSORIA PECUÁRIA QUE SELECIONA OS ANIMAIS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRÉ-PRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS. 1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGOADO. 1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. CONSIDERA-SE PRODUTO TUDO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIÃO, SÊMEN, ETC. 1.11. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO. NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACIMA PREVISTAS. 1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTO(S) A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATÁLOGO. 1.13. CONSIDERA-SE EMBRIÃO; O FETO. RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO DO SÊMEN COMO ÓVULO. 1.14. CONSIDERA-SE ÓVULO OU OÓCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O, QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIÃO. 1.15. CONSIDERA-SE PREENHIZ, A CONDIÇÃO DE FÊMEA EM GESTAÇÃO. 1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEADOR OFERECE A FÊMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÊMEN DO TOURO DA ESCOLHA DO COMPRADOR. 1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(S), OU AINDA, DIREITOS, DISTINTO(S) DO(S) DAQUELE(S) QUE INICIALMENTE É(SÃO) POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELE(S) SE AGREGANDO, DOADO POR VENDEADOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO. 2. CADASTRO: 2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. 2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DISPONIBILIZARÁ AOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR

APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEADOR. 2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATEMEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS. 2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR TANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBITRÍO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 2.3. 2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA E COLIGADAS. 2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO. 2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS; PENA DE SER VEDADO À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA. 2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. 2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIAR OU ENDOSSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO. 2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEADOR OU PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. 2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(S) / PRODUTO(S) MEDIANTE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA QUE PERMANECERÁ COM REFERIDA PROCURAÇÃO. 2.13. A PAULO HORTO LEILÕES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLEMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA. PORTANTO, CABE AO VENDEADOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO. 2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMATE LEILÕES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILÕES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 02 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRIANAPR SOB O NÚMERO 264392. 2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMATE LEILÕES (PAULO HORTO LEILÕES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E A SUA UTILIZAÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO. POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMO BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEADORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA. 3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS. 3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECE OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES. 3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SOBRETUDO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELO. OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA



PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA CONCEDIDO PELO VENDEADOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO ATINGIRÁ OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA. 3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGIDOS PELO ITEM 6.13. 3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARRETERÁ A MORA DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLÁUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM IGUAL PATAMAR. TUDO COMO REZAM OS ARTIGOS 389 E 406DO CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PRENHEZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E VIDA NO ATO. AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PRENHEZ(ES) CONFIRMADA(S). CASO O VENDEADOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELA E A PRENHEZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEADOR RESTITUIRÁ AO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM DOBRO E COM DEMAIS ACRÉSCIMOS DA MORA. 4.1.1. CASO A(S) PRENHEZ(ES) SEJA(M) ENTREGUE PELO VENDEADOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 300 DIA APÓS A DATA DO LEILÃO. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. CONSTATADA A PRENHEZ, O VENDEADOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR A(S) RECEPTORA(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERNA, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO. PARA TANTO E DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DA VACA PREENHE À VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEADOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DO LANCE. 4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBRIÃO. NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO. 4.2.3. O VENDEADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PRENHEZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU PESSOA POR ESTE INDICADO. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTÊ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A FIM DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO ADQUIRIDO. 4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEADOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRIA", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURTIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEADOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PREENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESFALQUE. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEADOR OFERECE O ANIMAL (FÊMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COMO TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR. FICANDO A PRENHEZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. 4.4.2. O COMPRADOR TEM O REGULAMENTO DO LEILÃO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÊMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEADOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR. 4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR. 4.4.4. DO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PRENHEZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES. TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PRENHEZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÊMEA. 4.4.5. O VENDEADOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PRENHEZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RGN (REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO) E RGD (REGISTRO GERAL DEFINITIVO). 4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEADOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPORTADAS PELO VENDEADOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES,

SEREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR. 4.4.7. A(S) PRENHEZ(ES) SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHA VIÁRIA, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A COLETA DO OVÚCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRASSOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA. 4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÚCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO -ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL. 4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO -ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL. 4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECUNDAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENDEADOR - ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO. 4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÊMEN DE FECUNDAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, ÀS EXPENSAS, QUE SAIRÁ OU DO BANCO DE SÊMEN DESTA, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE À DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO. 4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FECUNDADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADO AO CONTRATO DE (COMPROMISSO) COMPRA E VENDA. NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, ÓBICE ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO. 4.5.7. A ENTREGA DA PRENHEZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS. 4.5.8. CASO, NO ATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, "N" FÊMEAS), TODO O PROCESSO SOBREDITO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PRENHEZES OBTIDAS COM ÊXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA. 4.5.9. A CLÁUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM "4.5.6", EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COM A ENTREGA DOS EMBRIÕES AO COMPRADOR. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEADOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÊMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA. 5.2. TODO LOTE DE SÊMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO. NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÊMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, ÀS DESPESAS DECORRENTES DESTE PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. QUANDO O SÊMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO FOR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEADOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOLIÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTA TODO E QUALQUER RISCO. 5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÊMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR UMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O LEILOEIRO APREGOARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMAL(S)/ PRODUTO(S). TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ÕES) FÍSICA(S) DO(S) ANIMAL(S) REFERENTE A CADA LOTE. 6.2. OUTROSSIM, ÀS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTAÃO EM EDITAIS APREGOADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E ÀS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATALOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEADORES. 6.2.1. CASO SEJA APREGOADO NO LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO. 6.3. A(S) PARTE(S) VENDEDORA(S) DECLARA(M) SER LEGÍTIMA(S) POSSUIDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DO(S) ANIMAL(S)/ PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DO(S) MESMO(S). 6.4. OS LEILÕES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÊMEN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERÁ INCLUSIVE AS "CRIAS" ADIVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO



CIVIL.6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM "2" DESTA REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS E IRREVOGÁVEIS, OBRIGANDO COMPRADOR E VENDEADOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. 6.6. AINDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS. 6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEADOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILÕES LTDA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL. 6.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEADOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE É DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR: A) ESTAR NO ÁTRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATÁLOGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 20 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDRIANA-PR, SOB O Nº 264392, ANUNCIADO PELO SR. LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS. 6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO. 6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4. 6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4. 6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA COMPRADOR E VENDEADOR, SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O REMATE NÃO DESOBRIGARÁ COMPRADOR(ES) E VENDEADOR(ES) PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEADOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.11 DESTA REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO. 6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS. 6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO. 6.17. OS CATÁLOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEADORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LEILOEIRO. 6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOEIRO PEDIRÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(S) À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DO(S) MESMO(S), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE. 6.19. SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEADOR, O(S) ANIMAL(AIS) COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAR(EM) SAUDÁVEL(EIS), COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTIVER(EM) NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTÁBULO, EM TRÂNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO TAIS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, NÃO RESTANDO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHA(M) A OCORRER COMO(S) ANIMAL(IS). 6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE DO(S) ANIMAL(AIS) ARREMATADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO. 6.21. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEADOR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(AIS) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA

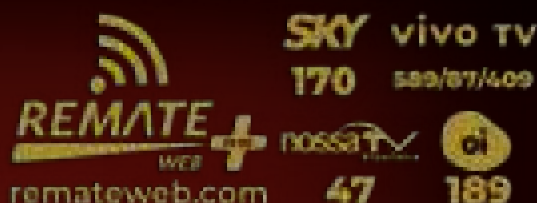
EMPRESA LEILOEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTA PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ALCANÇADO. AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, TAIS COMO: NOME DO COMPRADOR, DO VENDEADOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO. FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILÕES LTDA PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEADOR E COMPRADOR. AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEADORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE. 8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTELO CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ARTIGO 427 DO CC/02 COM O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILOEIRO. 9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTA. 9.3. DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LEILOEIRA OBRIGADA A, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETER 03 VIAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/PRODUTO (VIA ROSA: COMPRADOR; VIA AZUL: EMPRESA LEILOEIRA; VIA BRANCA: VENDEADOR, ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA COMO VALOR DE TODO O DÉBITO), AO ENDEREÇO CADASTRAL DO COMPRADOR. 9.4. EM SE COMPROVANDO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETUDO NO QUE TOCA À LOCALIZAÇÃO. 9.5. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ RETER SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS AZUL (EMPRESA LEILOEIRA) E BRANCA (VENDEADOR) BEM COMO NO CORPO DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. 9.6. SOB A EGÍDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHE S Ë ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS. 10. DO CONTRATO DOAÇÃO DE DOAÇÃO 10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEADOR(ES) NO(S) LOTE(S) A SER(EM) APREGOADO(S) FAZER(EM) DOAÇÃO(ÕES). SENDO ESTA(S) DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) DA(S) SEQUINTE(S) FORMA(S): 10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ÕES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES) CONSTAR(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL. NESSE CASO, APLICAR-SE-ÃO À(S) DOAÇÃO(ÕES), AS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO(S) BEM(NOS) PRINCIPAL(IS) LEILOADO(S): 10.1.2. ACASO O FRUTO DA(S) DOAÇÃO(ÕES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SER(ÃO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(IS) E/OU PRODUTO(S) E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES). 10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILOEIRO. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDRIANA PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPOSTO NESTE REGULAMENTO. "É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO".



04 . SETEMBRO . 20H  
SEGUNDA-FEIRA

Parque de Exposições  
da Granja do Torto  
Brasília - DF

TRANSMISSÃO EXCLUSIVA



PARCEIROS

PREMIER  
CORRENTES DE CREDITO

SELECT  
CORRENTES DE CREDITO

ZEZÃO  
ASSESSORIA

Z.  
ZEBU

REGULADOR



CHEVROLET



Safra



Itaú

FORNecedor



LÍDIO LAZZARI

AGENCIA



START  
RURAL